



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná



ATO Nº ME - 10/87

DATA : 21 de dezembro de 1987.

SÚMULA: Atualiza a remuneração dos Vereadores
à Câmara Municipal de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 02/82, resolve:

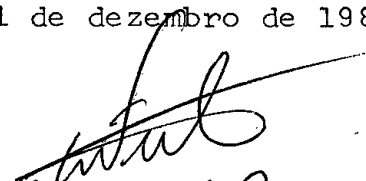
Art. 1º - A remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo passa a ser, a partir de 1º de novembro de 1987, conforme Certidão fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Cz\$ 53.084,00 (cinquenta e três mil e oitenta e quatro cruzados), assim distribuída:

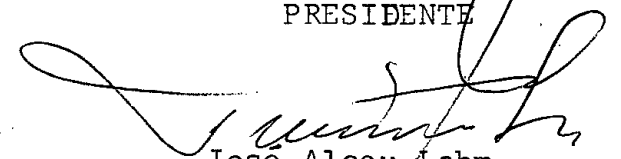
- I - Subsídio Fixo.....Cz\$ 3.570,00
- II - Subsídio Variável.....Cz\$ 11.864,00
- III - Ajuda de Custo Anual.....Cz\$ 7.880,00
- IV - Auxílio Mensal.....Cz\$ 37.650,00

Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão implica na perda de 1/4 da importância estabelecida no inciso II deste artigo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1987.


Willibaldo Feiten
PRESIDENTE


José Alceu Lahm
1º SECRETÁRIO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, ANIBAL KHURY, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de Custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de novembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cz\$17.854,80 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzados e oitenta centavos); Subsídio Variável, Cz\$59.320,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e vinte cruzados); Sessões Extraordinárias, Cz\$5.932,00 (cinco mil, novecentos e trinta e dois cruzados); Encargos Gerais de Gabinete, Cz\$14.002,53 (quatorze mil e dois cruzados e cinquenta e três centavos); Ajuda de Custo Anual, Cz\$39.402,38 (trinta e nove mil, quatrocentos e dois cruzados e trinta e oito centavos); pagas em duas parcelas, sendo cinquenta por cento na convocação e cinquenta por cento na desconvocação. Os Deputados recebem ainda de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigente Auxílios Complementares, no valor de Cz\$168.314,75 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quatorze cruzados e setenta e cinco centavos); sendo que os itens acima discriminados, com a Ajuda de Custo distribuída nos doze meses, perfazem um total de Cz\$268.707,61 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e sete cruzados e sessenta e hum centavos); É o que consta com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Aos vinte e seis de novembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, sendo solicitado, eu Nilza Zacarkin NILZA ZACARKIN, Atendente de Administração "A", extraí e datilografei a presente Certidão, a qual vai conferida pelo Senhor Luiz Augusto Cantador LUIZ AUGUSTO CANTADOR, Chefe do Setor de Arquivo e Movimentação. Por conferir e achar conforme assino a presente Certidão Elza L. Wojcik ELZA LOPES WOJCIK, Coordenadora de Expediente e Arquivo. Por achar conforme visto a presente Certidão Jose Ary Nassiff JOSÉ ARY NASSIFF, Diretor Administrativo.



Carlos Douglas Bukowski
DIRETOR GERAL

ATOME 010/1987
AUTORIA: Poder Legislativo

